



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1017/2020

Processo Administrativo nº 4548/2020

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 127/2020

Termo Aditivo nº 270/2021.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VALORE MARKETING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.010.832/0001/78, com sede junto a Rua Santa Julia, nº 111, sala 01, Vila Julia, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13.844-001, telefone de contato: (19) 2660-2177, endereço eletrônico e-mail: contato@valoremkt.com.br, **dados bancários: Banco Itaú, Agência 0025, Conta Corrente 26475-5**, daqui por diante denominada “**CONTRATADO**”, neste ato representada por **VITOR LUCAS SAMPAIO CIPRIANO**, representante legal, brasileiro solteiro, nascido aos 31/10/1995, portador da Cédula de identidade RG nº 53.501.661-x-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.724.498-19, residente e domiciliado na Rua José Vicente de Moraes, nº 59, Parque Guainco, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13.844-277, telefone de contato: (19) 2660-2177, endereço eletrônico e-mail: contato@valoremkt.com.br, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SITE**, conforme descrito no Anexo “Único”, e a proposta comercial apresentada pelo Contratado, que desde já fica fazendo parte integrante do termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Seção de Processamento de Dados, fls. 72, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 75/76, **fica prorrogado o presente Contrato nº 127/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 73/74 e parecer jurídico da PGM, fls. 75/76, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária assim especificada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

03.01 Sec. Governo

Ficha 2472

Cat. Econ 33.90.39.50

Rubrica Orçamentária 04.124.7001.2243

Código de Aplicação 110000 F01 RP


Valor R\$ 4.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2021.

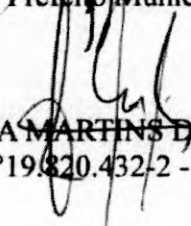

MILTON DIMAS TADEU URBAN

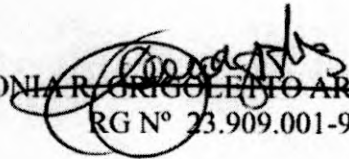
Prefeito Municipal

VALORE MARKETING LTDA

CNPJ nº 12.010.832/0001/78

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.320.432-2 - SSP/SP


SONIA R. GRIGOLETO ARRUDA SANTOS
RG Nº 23.909.001-9 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo


Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@masurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1017/2020

Processo Administrativo nº 4548/2020

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 127/2020

TERMO ADITIVO Nº 270/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: VALORE MARKETING LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SITE.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 23 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: **VITOR LUCAS SAMPAIO CIPRIANO**

Cargo: representante comercial

CPF: 452.724.498-19

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: VALORE MARKETING LTDA

CNPJ Nº: 12.010.832/0001/78

CONTRATO Nº: 127/2020

PROTOCOLO ADM. Nº 4548/2020

TERMO ADITIVO Nº 270/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SITE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2021.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Valore Marketing - Aditivo Prefeitura Pirassununga.pdf

Documento número #03ab3b6f-df93-4441-92f9-59806647190a

Hash do documento original (SHA256): bdbd6b27e458a7ef937b2f431e18bc24b1719b612359d58562bc4627a5bb0b07

Assinaturas

VITOR LUCAS SAMPAIO CIPRIANO

CPF: 452.724.498-19

Assinou como contratada em 23 dez 2021 às 12:00:08

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 23 dez 2021, 08:40:10 Operador com email patricia.santos@nscinfo.com.br na Conta be9cae06-6490-4b05-9920-6385670d65f8 criou este documento número 03ab3b6f-df93-4441-92f9-59806647190a. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2022 (08:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 dez 2021, 08:40:19 Operador com email patricia.santos@nscinfo.com.br na Conta be9cae06-6490-4b05-9920-6385670d65f8 adicionou à Lista de Assinatura: vitor@nscinfo.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR LUCAS SAMPAIO CIPRIANO e CPF 452.724.498-19.
- 23 dez 2021, 12:00:08 VITOR LUCAS SAMPAIO CIPRIANO assinou como contratada. Pontos de autenticação: email vitor@nscinfo.com.br (via token). CPF informado: 452.724.498-19. IP: 201.87.41.17. Componente de assinatura versão 1.183.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 dez 2021, 12:00:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 03ab3b6f-df93-4441-92f9-59806647190a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 03ab3b6f-df93-4441-92f9-59806647190a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.